DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 11 DE AGOSTO DE 2023 • 2748 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 984/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 41.918,32 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 41.918,32 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
10400 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
R$ 40.123,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10400 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
R$ 1.795,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 41.918,32

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 985/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0122.0011.1004 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
449051000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R$ 65.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 65.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 064/2023

Notificamos a empresa R&L COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.496.674/0001-55, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 343/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 11 de agosto de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO nº 065/2023

Notificamos a empresa TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.652.650/0001-21, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 457/2023 da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 11 de agosto de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO nº 066/2023

Notificamos a empresa CINDY DENISE NOLTE – TIBAGI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.774.483/0001-63, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 458/2023 da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 11 de agosto de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO nº 067/2023

Notificamos a empresa IPM SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 125/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 11 de agosto de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

DATA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.030.825/0001-06 , com endereço a Rua Olga Balster nº 2127 – Bairro: Cajuru CEP: 82810-160 Cidade/Estado: Curitiba PR, neste ato representado pelo Sr. GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, portador do CI/RG nº 3.35*.***.** e no CPF/MF nº 564.***.***.**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (REJEITOS) E COMPATÍVEIS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL; COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC; E COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E COLETA SELETIVA NAS ÁREAS URBANA E RURAL; E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA (PORTARIA 24 HORAS) PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM O EDITAL A CONTRATANTE SE DECLARA EM CONDIÇÕES DE EXECUTAR O CONTRATO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA COM O ESPECIFICADO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de lote 01 R$ 22.674.348,00 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais) e lote 03 R$ 6.853.680,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais), totalizando valor de R$ 29.528.028,00 (vinte e nove milhões quinhentos e vinte e oito mil e vinte e oito reais) condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para EXECUÇÃO dos serviços é de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO é de 63 (sessenta e três) meses a partir de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

DATA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.183.150/0001-64, com endereço a Estrada Bairro da Pedreira, SN, Bairro Água da Pedreira, CEP 84.940-000 Cidade Siqueira Campos – PR, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA, portador do CI/RG nº 4.21*.***-* isento e no CPF/MF 637.***.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS); DE ACORDO COM O EDITAL A CONTRATANTE SE DECLARA EM CONDIÇÕES DE EXECUTAR O CONTRATO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA COM O ESPECIFICADO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 810.354,00 (oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para EXECUÇÃO dos serviços é de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO é de 63 (sessenta e três) meses a partir de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DATA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: TITÃ UNIFORMES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.642.402/0001-60, com endereço na Rua Curitiba nº 815 Presidente Kennedy, Francisco Beltrão- Pr, neste ato representada pelo seu sócio Sr. ALAN KENEDY WAIND, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 12.3**.***-5 e no CPF/MF nº 067.***.***-**.

OBJETO: UNIFORME - JAQUETA PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS LIVRES (000) - Conforme condições e especificação do Termo de Referência (anexo 1).

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (REJEITOS) E COMPATÍVEIS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL; COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC; COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E COLETA SELETIVA NAS ÁREAS URBANA E RURAL; COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) E OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA (PORTARIA 24 HORAS) PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA LOTE 01	07.030.825/0001-06	R$ 22.674.348,00
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI LOTE 02	06.183.150/0001-64	R$ 810.354,00
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA LOTE 03	07.030.825/0001-06	R$ 6.853.680,00

Castro, 07 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023.

O Prefeito, no uso de suas atribuições, REVOGA nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023, o qual tem por objeto o SERVIÇO DE REVISÃO DE 20.000 KM OU 12 MESES PARA O VEÍCULO FIAT TORO FREEDOM TURBO, PLACA SDU 0J10, tendo em vista que o valor foi lançado com divergência do orçamento apresentado.

Castro, 11 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

TOMADOR: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo

CNPJ nº: 76.111.244/0001-03

OBJETO: Prestação de serviço socioassistêncial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.0008.0241.0015.2084.4.4.5042 e 07.003.008.0241.0015.2084.3.3.5041

PRAZO: 11/08/2023 a 31/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

ÁLVARO TELLES – Concedente

DANIEL DINIZ – Tomador

MICHELLE NOCERA FADEL – Interveniente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2023 | Edição: 149 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal

EXTRATO DE CONVÊNIO

COMPARTILHAMENTO DA ECD

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, e o Município de Castro/PR, representado por seu Prefeito, e com intermediação de sua Secretaria Municipal de Receita.

2. OBJETO: Compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

4. DATA DE ASSINATURA: assinado digitalmente em 12 de julho de 2023 pela Prefeitura Municipal de Castro/PR e em 1º de agosto de 2023 pela RFB.

1. SIGNATÁRIOS: A Superintendência Regional da Receita Federal Brasil da 9ª Região Fiscal, representada pela Superintendente Senhora Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz, e a Prefeitura Municipal de Castro/PR, representada pelo Prefeito Senhor Álvalo Telles.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 61/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

APROVAR as férias da servidora Adriana Marques Correia Rosa, matrícula 1062, para o período de 14 a 25 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-08-11 16:52:33
Foxit Reader Versão: 9.7.0